

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.

CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55

Comunicado ao Mercado

São Paulo, 15 de dezembro de 2010 - Suzano Papel e Celulose S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto no Artigo 12 da Instrução nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários, de 03 de janeiro de 2002 (“Instrução 358”), declara que recebeu comunicado de sua acionista Fanny Feffer informando que:

- a) a Sra. Fanny Feffer celebrou Escritura de Doação de Ações com Reserva de Usufruto referente a 4.800.000 ações preferenciais classe A de sua propriedade de emissão da Companhia, as quais representavam, 1,80% das ações preferenciais classe A da Companhia (“Doação”). Os donatários foram seus filhos, Lisabeth S. Sander, Janet Guper, André Guper, e seus netos Pedro Noah Hornett Guper e Ian Baruch Hornett Guper (em conjunto, “Donatários”);
- b) por meio da Doação, a Sra. Fanny Feffer doou a cada um de seus filhos 1.200.000 ações preferenciais classe A e a cada um de seus netos acima referidos 600.000 ações preferenciais classe A;
- c) nos termos da Doação, foi transferida a nua-propriedade e os direitos políticos (voto) das referidas ações aos Donatários, permanecendo a Sra. Fanny Feffer com o usufruto vitalício dessas ações, de modo que os dividendos e os juros sobre o capital próprio serão a ela devidos;
- d) por força da Doação, a participação da Sra. Fanny Feffer no total ações preferenciais classe A de emissão da Companhia se reduziram de 5,37% para 3,57%; e
- e) a Doação foi feita sem o objetivo de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia.